



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28

Projeto de Lei Nº 025/2025

Câmara Municipal de Porto Alegre do
Norte - MT



PROTOCOLO GERAL 209/2025
Data: 07/07/2025 - Horário: 11:57
Legislativo

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a adquirir imóveis particulares urbanos e dá outras providências.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, pelo valor total de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), por meio de Escritura Pública de Compra e Venda ou outro meio legal, os imóveis descritos abaixo:

I - IMÓVEIS:

1. Um lote de terras, situado na zona urbana deste Município e Comarca de Porto Alegre do Norte – MT, com área de 675m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrado), locado no Loteamento Vila Progresso, objeto da matrícula nº 116 do CRI de Porto Alegre do Norte com as seguintes medidas, descrições e localização;

Lote nº 15 da quadra de nº **B 08** com área de 675m² medindo de **frente** para Rua 07, 15metros; **lateral direita** confrontando com o lote 16 medindo 45 metros; **lateral esquerda** confrontando com lote 14, 13, 12 medindo 45 metros e pelos **fundos** confrontando com o lote nº 08, medindo 15 metros.

Imóvel avaliado em **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais).

2. Um lote de terras, situado na zona urbana do Município e Comarca de Porto Alegre do Norte – MT, com área de 675m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados) locado no Loteamento Vila Progresso, objeto da matrícula nº 117 do CRI da Comarca de Porto Alegre do Norte – MT com as seguintes medidas, descrições e localização;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28

Lote nº 16 da quadra B 08 com área de 675m² medindo de **frente** para Rua 07, 15 metros, **lateral direita** confrontando com lote 1,2 e 3, medindo 45 metros; **lateral esquerda** confrontando com lote 15, medindo 45 metros e pelos **fundos**, confrontando com o lote nº 07, medindo 15 metros.

Imóvel avaliado em **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais).

Art. 2º. Todas as despesas decorrentes da lavratura da escritura de permuta, bem assim, de seu registro junto à Circunscrição Imobiliária competente, averbações, desmembramentos e demais atos necessários serão encargos do Município de Porto Alegre do Norte.

Art. 3º. A despesa decorrente da aquisição correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre do Norte, 07 de julho de 2025.

CARLOS ROBERTO
TOMAZETTO:20489536
115

Assinado de forma digital por
CARLOS ROBERTO
TOMAZETTO:20489536115
Dados: 2025.07.07 11:33:48 -03'00'

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Nº 025/2025

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a adquirir imóveis particulares urbanos e dá outras providências.”

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A presente proposta de aquisição de imóvel urbano tem como objetivo atender às necessidades de ampliação e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população do município de Porto Alegre do Norte. A construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) é fundamental para garantir o acesso a serviços de atenção primária à saúde de qualidade, promovendo a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado das doenças, além de contribuir para a redução da demanda por atendimentos em unidades de maior complexidade.

A escolha do imóvel foi fundamentada na sua localização estratégica, de fácil acesso para a comunidade, o que facilitará o deslocamento dos usuários e promoverá maior cobertura dos serviços de saúde.

Investir na saúde pública é investir na qualidade de vida da população, promovendo bem-estar, inclusão social e redução das desigualdades. Assim, a aquisição do imóvel urbano se apresenta como uma medida imprescindível para fortalecer a rede de atenção básica e garantir o direito fundamental à saúde a todos os cidadãos de Porto Alegre do Norte.

Por essas razões é que submetemos a presente proposta à apreciação desta Ilustre Assembléia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28

Porto Alegre do Norte, 07 de julho de 2025.

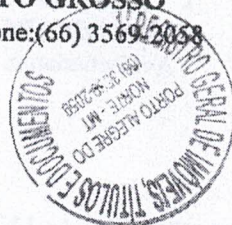
CARLOS ROBERTO
TOMAZETTO:20489536115

Assinado de forma digital por CARLOS
ROBERTO TOMAZETTO:20489536115
Dados: 2025.07.07 11:34:01 -03'00'

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Betumarco, 35-B - Centro - Porto Alegre do Norte - MT - CEP: 78.655-000 - Fone: (66) 3569-2058
Vianeí Baltasar Perius - Oficial Registrador



LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 117

LIVRO: 02

FICHA: 01

(PROTOCOLO Nº 273, em 22/09/2004, fls. 83) IMÓVEL: Um lote de terras, situado na zona urbana deste Município e Comarca de Porto Alegre do Norte - MT, com área de 675m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), locado no LOTEAMENTO VILA PROGRESSO, registrado no Cartório do 1º Ofício da Comarca de São Félix do Araguaia - MT sob o número R-01-8.614, matrícula nº 8.614. Conforme escritura pública de compra e venda lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral de Porto Alegre do Norte, Livro 008, fls. 50 a 52, o lote objeto desta matrícula possui a seguinte descrição: "lote de terreno designado como de nº 16 da quadra nº B 08 com área de 675m² medindo de frente para rua 07, 15 metros; lateral direita confrontando com lote 1, 2, 3, medindo 45 metros; lateral esquerda confrontando com lote 15, medindo 45 metros e pelos fundos, confrontando com o lote nº 07, medindo 15 metros." Tudo conforme escritura pública lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral de Porto Alegre do Norte, Livro 008, fls. 50 a 52, planta e memorial descritivo. **PROPRIETÁRIO:** AMBA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO AEROPORTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Porto Alegre do Norte - MT, situada à Av. Betumarcos, s/nº, Setor Aeroporto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.402.488/0001-05, registrada no C.R.I. da Comarca de São Félix do Araguaia - MT, sob o nº 446, às folhas 137/142, do livro A - 10 de Registro de Pessoas Jurídicas, representada pelo seu Presidente Sr. João Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 583157 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.507.781-91, residente e domiciliado no Setor Aeroporto, nesta cidade de Porto Alegre do Norte - MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-03-8.614, matriculado sob nº 8.614, assentada no Livro nº 02 do Cartório do 1º Ofício da Comarca de São Félix do Araguaia - MT. Porto Alegre do Norte - MT, 22 de outubro de 2004. Eu, Bruno Baiocchi Vieira, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-01-117- (PROTOCOLO Nº 273, em 22/09/2004, fls. 83). Por escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 50/52, do livro nº 008, pela notária e registradora titular do 2º Serviço Notarial e Registral de Porto Alegre do Norte - MT, Dra. Danielle Tinôco de Anunciação, em data de 24 de agosto de 2004, transmite-se a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, com área de 675 m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados). A citada escritura pública transmite a propriedade de 01 (um) lote de terras do Loteamento Vila Progresso, sendo este loteamento registrado no Cartório do 1º Ofício de São Félix do Araguaia - MT, sob o número R-01-8.614. **TRANSMITENTE:** AMBA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO AEROPORTO, com sede e foro nesta cidade de Porto Alegre do Norte - MT, situada à Av. Betumarcos, s/nº, Setor Aeroporto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.402.488/0001-05, registrada no C.R.I. da Comarca de São Félix do Araguaia - MT, sob o nº 446, às folhas 137/142, do livro A - 10 de Registro de Pessoas Jurídicas, representada pelo seu Presidente Sr. João Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 583157 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.507.781-91, residente e domiciliado no Setor Aeroporto, nesta cidade de Porto Alegre do Norte - MT. **ADQUIRENTES:** **ADRIANO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4123868-2, do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 570.039.391-34, residente e domiciliado à Rua Espírito Santo, 113, na Cidade de Primavera do Leste - MT, e **ODAIR BATISTELA**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 6087270-8, do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 017.931.479-30, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 1.625, cidade primavera II, na Cidade de Primavera do Leste - MT, ambos representados por seu procurador Silviomar Marchesini, brasileiro, casado, assistente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 2.870.722 - SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 737.417.019-04, residente e domiciliado na Fazenda Piraguáçu, nesta cidade de Porto Alegre do Norte -

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Betumarco, 35-B - Centro - Porto Alegre do Norte - MT - CEP: 78.655-000 - Fone: (66) 3569-2058

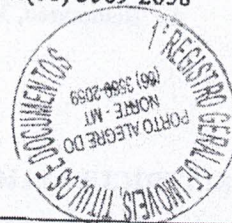
Vianei Baltasar Perius - Oficial Registrador

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 116

LIVRO: 02

FICHA: 01



(PROTOCOLO Nº 272, em 22/09/2004, fls. 82) IMÓVEL: Um lote de terras, situado na zona urbana deste Município e Comarca de Porto Alegre do Norte - MT, com área de 675m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), locado no LOTEAMENTO VILA PROGRESSO, registrado no Cartório do 1º Ofício da Comarca de São Félix do Araguaia - MT sob o número R-01-8.614, matrícula nº 8.614. Conforme escritura pública de compra e venda lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral de Porto Alegre do Norte, Livro 008, fls. 47 a 49, o lote objeto desta matrícula possui a seguinte descrição: "lote de terreno designado como de nº 15 da quadra nº B 08 com área de 675m² medindo de frente para rua 07, 15 metros; lateral direita confrontando com lote 16, medindo 45 metros; lateral esquerda confrontando com lote 14, 13, 12, medindo 45 metros e pelos fundos, confrontando com o lote nº 08, medindo 15 metros.". Tudo conforme escritura pública lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral de Porto Alegre do Norte, Livro 008, fls. 47 a 49, planta e memorial descritivo. **PROPRIETÁRIO:** AMBA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO AEROPORTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Porto Alegre do Norte - MT, situada à Av. Betumarcos, s/nº, Setor Aeroporto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.402.488/0001-05, registrada no C.R.I. da Comarca de São Félix do Araguaia - MT, sob o nº 446, às folhas 137/142, do livro A - 10 de Registro de Pessoas Jurídicas, representada pelo seu Presidente Sr. João Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 583157 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.507.781-91, residente e domiciliado no Setor Aeroporto, nesta cidade de Porto Alegre do Norte - MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-03-8.614, matriculado sob nº 8.614, assentada no Livro nº 02 do Cartório do 1º Ofício da Comarca de São Félix do Araguaia - MT. Porto Alegre do Norte - MT, 22 de outubro de 2004. Eu, Bruno Baiocchi Vieira, P. P. P. P. P., Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-01-116- (PROTOCOLO Nº 272, em 22/09/2004, fls. 82). Por escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 47/49, do livro nº 008, pela notária e registradora titular do 2º Serviço Notarial e Registral de Porto Alegre do Norte - MT, Dra. Danielle Tinôco de Anunciação, em data de 24 de agosto de 2004, transmite-se a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, com área de 675 m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados). A citada escritura pública transmite a propriedade de 01 (um) lote de terras do Loteamento Vila Progresso, sendo este loteamento registrado no Cartório do 1º Ofício de São Félix do Araguaia - MT, sob o número R-01-8.614. **TRANSMITENTE:** AMBA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO AEROPORTO, com sede e foro nesta cidade de Porto Alegre do Norte - MT, situada à Av. Betumarcos, s/nº, Setor Aeroporto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.402.488/0001-05, registrada no C.R.I. da Comarca de São Félix do Araguaia - MT, sob o nº 446, às folhas 137/142, do livro A - 10 de Registro de Pessoas Jurídicas, representada pelo seu Presidente Sr. João Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 583157 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.507.781-91, residente e domiciliado no Setor Aeroporto, nesta cidade de Porto Alegre do Norte - MT. **ADQUIRENTES:** ADRIANO BATISTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4123868-2, do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 570.039.391-34, residente e domiciliado à Rua Espírito Santo, 113, na Cidade de Primavera do Leste - MT, e ODAIR BATISTELA, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 6087270-8, do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 017.931.479-30, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 1.625, cidade primavera II, na Cidade de Primavera do Leste - MT, ambos representados por seu procurador Silviomar Marchesini, brasileiro, casado, assistente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 2.870.722 - SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 737.417.019-04, residente e domiciliado na Fazenda Piraguaçu, nesta cidade de Porto Alegre do Norte -



Estado de Mato Grosso – MT
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte
Rua Tocantins, N° 1173, Bairro Três Irmãos (66) 3569-1210 ou 1226

“LAUDO DE AVALIAÇÃO/COMISSÃO DE AVALIAÇÃO”
PORTARIA N° 340 /2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - Simplificado

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO N°: 001/2025
PORTARIA n° 340/2025

1. INTERESSADO (S)

MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE
CNPJ: 03.238.672/0001-28

2. DADOS DA FINALIDADE:

LEI AUTORIZATIVA DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PARA:
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE
CNPJ: 03.238.672/0001-28
Avenida Tocantins, n° 1173, Setor Três Irmãos

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

I. **Lote 15 da Quadra B08** - Matrícula: 116 CRI de Porto Alegre do Norte
SRI/UF: MT, com área de 675,00 – situado na Rua 07 – Lot Vila Progresso
no Bairro Aeroporto em Porto Alegre do Norte/MT.

II. **Lote 16 da Quadra B08** - Matrícula: 117 CRI de Porto Alegre do Norte
SRI/UF: MT, com área de 675,00 – situado na Rua 07 – Lot Vila Progresso
no Bairro Aeroporto em Porto Alegre do Norte/MT.

4. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO DO IMÓVEL

Uso predominante	☒ residencial	☐ comercial	☐ industrial	☐ misto
Padrão de construção	☐ popular	☐ normal	☒ alto	☐ comercial
Densidade Demográfica	☒ baixa	☐ normal		☐ alta
Acesso	☐ difícil	☐ Razoável	☐ normal	☒ fácil
Tráfego na Via	☒ baixo	☐ médio		☐ alto
Facilidade de Estacionamento	☐ nenhuma	☐ pouca	☐ razoável	☒ grande
Valorização Imobiliária	☐ ruim	☐ razoável	☐ boa	☒ ótima

4.1 Infraestrutura na Microrregião

☒ rede de água	☐ rede de esgoto	☐ guias e sarjetas
☒ telefonia	☐ rede de gás	☒ passeio
☒ rede elétrica	☒ iluminação pública	☐ Fossa Séptica
☐ rede de água pluvial	☒ pavimentação	☒ coleta de lixo
Informações complementares:		

Handwritten signatures and stamps:
- Signature: *Antonio L. Zanetti*
- Stamp: *Assessoria Jurídica*
- Stamp: *Assessoria Jurídica*
- Stamp: *Assessoria Jurídica*



Estado de Mato Grosso – MT
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte
Rua Tocantins, N° 1173, Bairro Três Irmãos (66) 3569-1210 ou 1226

“LAUDO DE AVALIAÇÃO/COMISSÃO DE AVALIAÇÃO”
PORTARIA N° 340 /2025

Imóveis possui parte da divisa já feita, com muro de alvenaria de altura de 2,2 m entorno de 45,00 m

4.2. Fatores que desvalorizam o bairro:

☐ Risco Ambiental	☐ Rua de Feira	☐ Favela/ Presídio
☐ Histórico de alagamento	☐ Rede de Alta tensão	☐ Ruídos /Resíduos Industriais
Informações complementares:		
Trata-se de imóvel sem restrição de uso.		

4.3. Serviços e Equipamentos Públicos no bairro:

Transporte Público	☐ SIM ☒ NÃO	Qual a Distância?
Segurança Publica	☒ SIM ☐ NÃO	Qual a Distância? 1,5 KM
Rede de Ensino	☒ SIM ☐ NÃO	Qual a Distância? 0,4 KM
Hospital / PSF	☒ SIM ☐ NÃO	Qual a Distância? 0,1 KM
Comercio local	☒ SIM ☐ NÃO	Qual a Distância? 1,0 KM
Rede Bancária	☒ SIM ☐ NÃO	Qual a Distância? 1,4 KM
Posto /Combustível	☒ SIM ☐ NÃO	Qual a Distância? 1,5 KM
Informações complementares:		
Imóvel situado no centro do bairro, com toda as infraestrutura básica.		

5. DADOS DO IMÓVEL AVALIADO

Matrícula:	116 e 117	Área do Imóvel	675,00 m² e 675,00 m²
Lote	15 e 16	Quadra	B08
Uso do imóvel	Indefinido	Benfeitoria	Muro Divisa

5.1. Especificações do Terreno

Dimensões	Frente: 30,00 M		Fundo: 30,00 M	
	L. Direita: 45,00 M		L. Esquerda: 45,00 M	
Formato	☒ Regular	☐ Irregular	☐ Trapezoidal	
Posição na Quadra	☐ esquina	☒ meio de quadra	☐ fundo de terreno	
Topografia	☒ plano	☐ inclinado	☐ Ingreme	☐ terraplanado
Posição do Sol	☒ sul	☐ norte	☐ nascente	☐ poente
Drenagem	☒ seco	☐ alavágel	☐ brejoso	
Situado em:	☐ área edif. urbana		☐ área contaminada	
	☒ Aberto		☐ cerca de arame	

Camila
Roberto

Estado de Mato Grosso – MT
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte
Rua Tocantins, N° 1173, Bairro Três Irmãos (66) 3569-1210 ou 1226

Estado de Mato Grosso – MT
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte
Rua Tocantins, N.º 1173, Bairro Três Irmãos (66) 3569-1210 ou 1226



Estado de Mato Grosso – MT
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte
Rua Tocantins, N° 1173, Bairro Três Irmãos (66) 3569-1210 ou 1226

“LAUDO DE AVALIAÇÃO/COMISSÃO DE AVALIAÇÃO”
PORTARIA N° 340 /2025

O valor das edificações foi calculado com base nos custos de reprodução da construção e seus acessórios, considerando ainda seu estado de conservação e o **fator de comercialização**.

Valor do Imóvel = Valor Terreno + Edificações

Terreno	R\$ 89.379,98/Lote
Edificação Averbada	R\$ _____
Edificação Não Averbada	R\$ _____
Total: R\$ 178.759,96	

8.1. Valor de Avaliação Ajustado

Para o ajuste de valores os normativos de avaliação permitem o arredondamento de até 1% (um) sobre o valor identificado. Neste caso o valor de mercado ajustado é de:

R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

8.2. Valor de Avaliação com Liquidação Forçada

Por determinação do objetivo desta avaliação, identificamos também o valor de Liquidação Forçada, que é o valor identificado para o imóvel quando é necessário vendê-lo em um prazo menor que naturalmente ocorre no mercado imobiliário.

Portanto, o valor de liquidação forçada é de:

Valor de mercado – 30% = R\$ 126.000,00

PREÇO DE VENDA		
MÁXIMO	MÉDIO	MÍNIMO
R\$ 234.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 126.000,00

Amado L. Afonso

Camila
habud



Estado de Mato Grosso – MT
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte
Rua Tocantins, N° 1173, Bairro Três Irmãos (66) 3569-1210 ou 1226

“LAUDO DE AVALIAÇÃO/COMISSÃO DE AVALIAÇÃO”
PORTARIA N° 340 /2025

9. VALOR DE GARANTIA

Matrícula	Área Total	Valor de Mercado	Liquidação Forçada
116 e 117 CRI/PA	1.350,00 m²	180.000,00	126.000,00

10. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E OBSERVAÇÕES

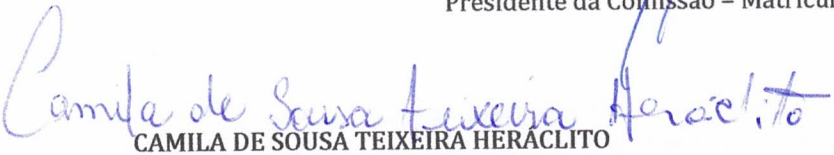
O imóvel como um todo apresenta vícios de construção ou de uso inadequado? () sim (x) não Relacionar Vícios:		
O imóvel apresenta condições de habitabilidade? () sim (X) não Justifique: Não há construção		
A liquidez e o valor do imóvel, no mercado imobiliário local, são afetados por fatores significativamente:		
(x) Valorizantes	() Desvalorizantes	() Nenhuma influência
Mantidas as atuais condições do imóvel servirá ele como garantia? (x) sim () não Justifique: Terreno hábito a construção;		
Período da Pesquisa de Mercado: 25/06/2025 a 04/07/2025		
Observações: Bairro em Crescimento e desenvolvimento local;		

11. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS DADOS

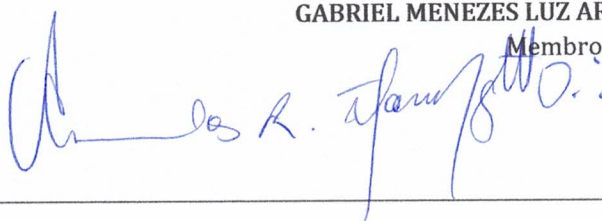
Nome: Humberto Pereira Sales
Profissão: Servidor Público Municipal

12. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO


HUMBERTO PEREIRA SALES
Presidente da Comissão – Matrícula n° 1.228


CAMILA DE SOUSA TEIXEIRA HERÁCLITO
Membro: Matrícula n° 1.750


GABRIEL MENEZES LUZ ARAUJO FERNANDES
Membro: Matrícula n° 1751





Estado de Mato Grosso – MT
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte
Rua Tocantins, N° 1173, Bairro Três Irmãos (66) 3569-1210 ou 1226

“LAUDO DE AVALIAÇÃO/COMISSÃO DE AVALIAÇÃO”
PORTARIA N° 340 /2025

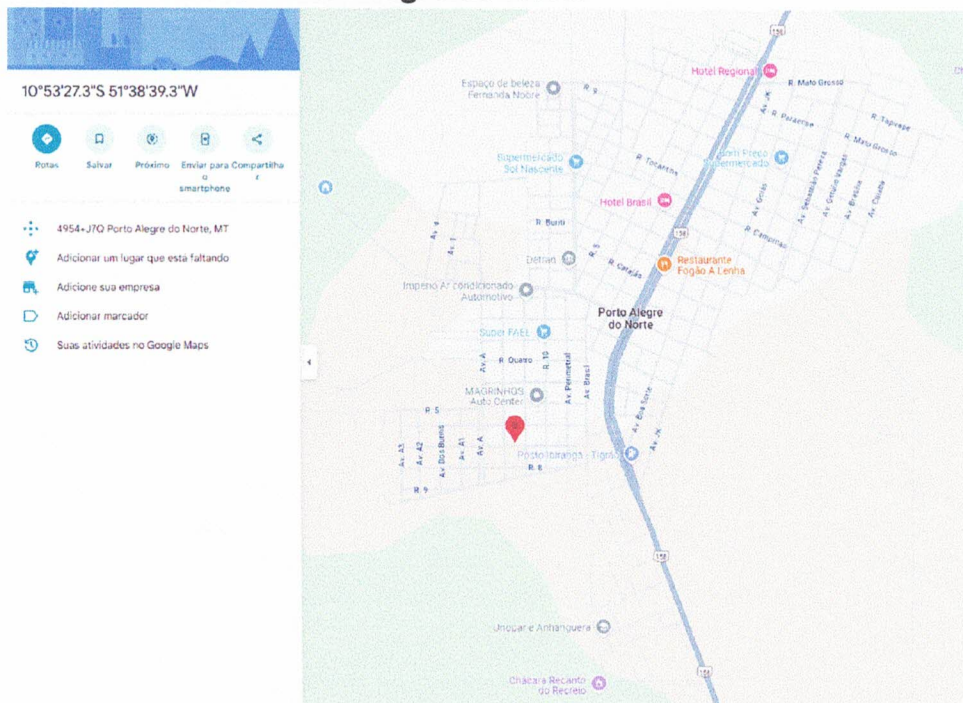
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT, em 04/07/2025.

13. ANEXOS

13.1. Mapa de Localização do Imóvel (google maps)

<https://maps.app.goo.gl/rtjRgaZdUxdyRat98>

Code Plus: 4954+J7Q Porto Alegre do Norte



Amado R. de F. de S. Porto:

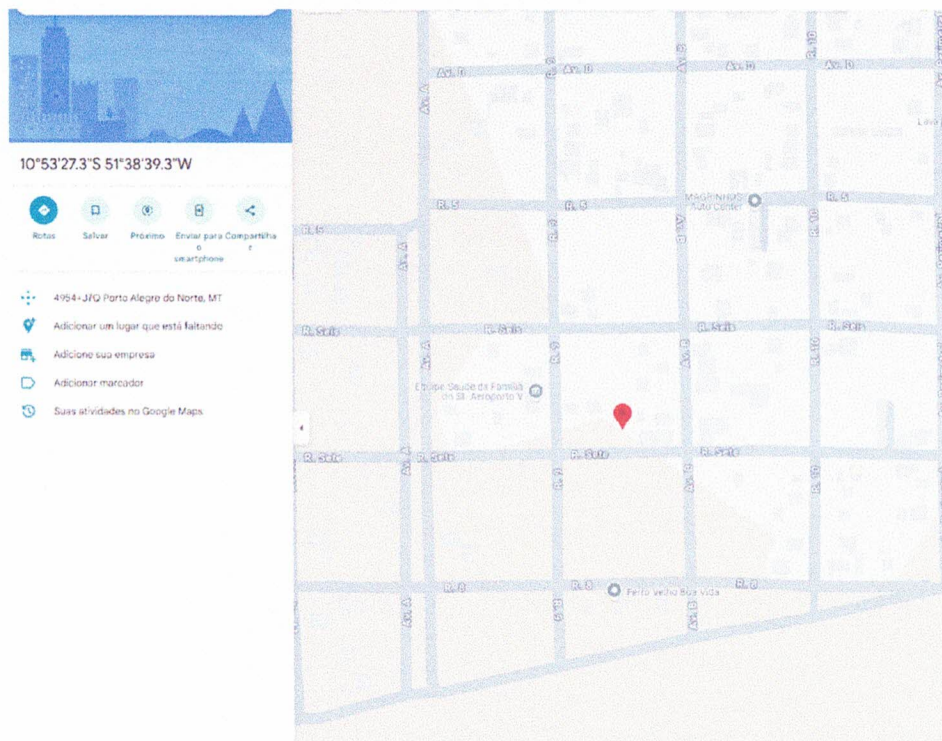
Camila

Trabred



Estado de Mato Grosso – MT
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte
Rua Tocantins, N° 1173, Bairro Três Irmãos (66) 3569-1210 ou 1226

“LAUDO DE AVALIAÇÃO/COMISSÃO DE AVALIAÇÃO”
PORTARIA N° 340 /2025



13.2. Fotos do Imóvel

Camila
Gabriel



Estado de Mato Grosso – MT
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte
Rua Tocantins, N° 1173, Bairro Três Irmãos (66) 3569-1210 ou 1226

“LAUDO DE AVALIAÇÃO/COMISSÃO DE AVALIAÇÃO”
PORTARIA N° 340 /2025



Antonio R. Gonçalves

*Camila
Gabriel*



Estado de Mato Grosso – MT
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte
Rua Tocantins, N° 1173, Bairro Três Irmãos (66) 3569-1210 ou 1226

“LAUDO DE AVALIAÇÃO/COMISSÃO DE AVALIAÇÃO”
PORTARIA N° 340 /2025



André L. de Aguiar *Camila*
Coordenador



Estado de Mato Grosso – MT
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte
Rua Tocantins, N° 1173, Bairro Três Irmãos (66) 3569-1210 ou 1226

“LAUDO DE AVALIAÇÃO/COMISSÃO DE AVALIAÇÃO”
PORTARIA N° 340 /2025



Amador L. da Silva

*Camila
Gabriel*



Allo L. Pampalato: ~~Allo~~

Camila
Gabriel

☐ Visualizar Pix agrupados

G3380413473358141
04/08/2025 13:53:15



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3989-6
Conta corrente 19685-1 P A N P LICITATORIO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/03/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							354.371,01 C
Saldo							354.371,01 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/08/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/09/2025
Saldo de fundos de investimento							354.371,01
BB RF CP Automático							

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***
OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1618493 CARLOS ROBERTO TOMAZETTO.